



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**OFÍCIO N° 073/2023 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 25 de maio de 2023.*

**À EXMA. SRA.**

**MARIA ELENA FARIA FRAGA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 70/23.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 10 de maio de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 – INDICAÇÃO N° 29/2023, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS:** Agradecemos a Indicação do Nobre Parlamentar e informamos que uma cópia da matéria em exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras para que seja analisada a viabilidade técnica-operacional e a disponibilidade orçamentária para o atendimento integral do pleito em tela.

**2 - INDICAÇÃO N° 30/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e afirmamos com veemência que a Administração Municipal reconhece e enaltece todo o trabalho realizado pelo Coral da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus em prol da cultura, das tradições e da religiosidade de Itaú de Minas. Todavia, é de notório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

conhecimento que o referido coro é independente e não opera sob a administração e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura. Atualmente, integram o rol de atividades correlatas mantidas pela Prefeitura o Coral Fascinação, a Orquestra de Violas Cordas e Encantos, a Fanfarra Municipal e a Filarmônica Municipal, cujo a qual, inclusive, o Município anunciou recentemente o retorno do auxílio financeiro aos seus membros. Isso posto, então, informamos que uma cópia da matéria em exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura para que seja analisada a possibilidade orçamentária e jurídica do pleito em tela, ainda que, face ao arcabouço jurídico vigente, não consigamos vislumbrar a curto prazo o seu pleno atendimento.

**3 - INDICAÇÃO Nº 31/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que, atendendo à sugestão do Maestro Maycon Moraes, recentemente, dezenas de instrumentos musicais de propriedade da Prefeitura foram encaminhados para manutenção na cidade de Ribeirão Preto – SP. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Cultura já vem estudando com afinco e responsabilidade orçamentária a aquisição de novos instrumentos para a Filarmônica Municipal, para a Fanfarra Municipal e para a Orquestra de Violas Cordas e Encantos.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**